



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO DE Nº II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 082/2020

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **L. V. RICHETTI CONSTRUÇÕES LTDA- ME.**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 82/2020, resolvem celebrar o *segundo termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover a inclusão de novos serviços, de acordo com levantamento in loco, relatório fotográfico e planilhas anexas ao processo licitatório, para melhor adequação técnica aos objetivos da Administração Pública; e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem em comum acordo promover aditivo quantitativo de valores, alterando-se o valor do contrato, que do valor original de **RS 225.877,38** (duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos), terá um acréscimo de **RS 92.474,96** (noventa e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) e passará ao valor de **RS 318.352,34** (trezentos e dezoito mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos), referente a inconsistências no projeto original, em que não constavam determinados itens executados pela empresa contratada, conforme planilha anexa ao presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, de 1º de setembro de 2020 a 30 de novembro de 2020.

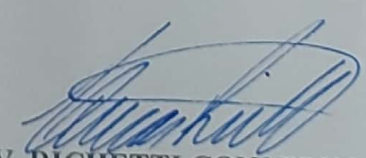
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 10 de novembro de 2020.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


L. V. RICHETTI CONSTRUÇÕES
LTDA- ME.
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 082/20

Soledade, 10 / 11 / 20 20